UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES Conselho Acadêmico do Curso de Pedagogia – CRC

RESOLUÇÃO Nº 001/2014-PED-CRC

Transferência Externa - Ano Letivo de 2014, para alunos oriundos de Instituições de Educação Superior Públicas.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE PEDAGOGIA – CAMPUS DE CIANORTE da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº 052/2002-CEP, que aprova normas para o processo de transferência externa na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº 003/2014-DAA, de 10/01/2014, que publica as vagas e procedimentos para o processo seletivo de transferência de outras Instituições de Ensino Superior Públicas para cursos de graduação presencial e a distância da UEM - ano letivo de 2014;

considerando a análise do aproveitamento de estudos do currículo da requerente e o seu respectivo enquadramento no currículo do curso de **Pedagogia - Campus de Cianorte**;

"ad referendum".

RESOLVE:

Art. 1º *Deferir* o pedido de transferência externa da requerente RAYSSA BRAGA RIBEIRO para o curso de **Pedagogia – Campus de Cianorte** da UEM, <u>turno noturno</u>, **ano letivo de 2014**, em razão de ser enquadrada na 2ª série do curso, após a análise do aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas na instituição de origem.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 22 de janeiro de 2014.

Prof^a Darlene Novacov Bogatschov *Coordenadora.*